



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 31, 2º andar - Rio de Janeiro - RJ CEP 20020-100 Tel: 3971-9469 E-mail: PRRJ-GAB-GMagno@mpf.mp.br

Notícia de Fato PR-RJ nº 1.30.001.002006/2020-79

DESPACHO

A Notícia de Fato em epígrafe foi instaurada a partir de Representação em que o Exmo. Deputado Federal Paulo Sergio Ramos Barboza (PDT-RJ) alega a existência de irregularidades na previsão (alegadamente submetida ao Conselho de Administração da Petrobras) de transferência da gestão do benefício Assistência Multidisciplinar de Saúde (AMS) — que passaria da autogestão da Petrobras para a gestão por uma entidade de saúde (fundação).

A Representação afirma que a AMS beneficia os empregados, aposentados e pensionistas da Petrobras e de suas subsidiárias e que tal alteração aumentaria os custos para tais beneficiários e geraria impacto significativo aos cofres da empresa — de 600 milhões de reais para sua criação e de 2 bilhões de reais em aportes iniciais pela Petrobras e suas subsidiárias.

Em atenção às normas procedimentais que regem as apurações realizadas pelo Ministério Público, **prorrogo** esta Notícia de Fato por noventa dias, com fulcro no art. 3º da Resolução 174 do CNMP.

Expeça-se mensagem ao Exmo. Deputado Federal Paulo Sergio Ramos Barboza, no endereço eletrônico funcional dep.pauloramos@camara.leg.br, com cópia deste Despacho, informando a instauração desta Notícia de Fato e sua distribuição ao gabinete do signatário.

Envie-se cópia da mensagem ao endereço eletrônico da Secretaria Parlamentar Cássia Mendes Machado (cassiaamachado@yahoo.com.br) — que integra a equipe do gabinete do referido parlamentar e que protocolou a Representação no sítio do MPF na internet (fl. 2).

Expeça-se Ofício eletrônico ao Presidente da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, com cópia integral destes autos, solicitando que até **08 de junho de 2020** envie ao endereço eletrônico deste Gabinete manifestação sobre o que consta da



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 31, 2º andar - Rio de Janeiro - RJ CEP 20020-100 Tel: 3971-9469 E-mail: PRRJ-GAB-GMagno@mpf.mp.br

Representação que originou esta Notícia de Fato, acompanhada de toda a documentação que refira-se ao suposto processo de transferência de gestão do benefício Assistência Multidisciplinar de Saúde (AMS) e que possa demonstrar sua legalidade, sua razoabilidade, sua economicidade, seu respeito aos Acordos Coletivos de Trabalho celebrados pela empresa e suas subsidiárias e as eventuais vantagens de tal transferência para os beneficiários, a Petrobras e suas subsidiárias.

Após, sobreste-se este feito até **10 de junho de 2020** ou até a chegada da resposta solicitada.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2020.

GUSTAVO MAGNO GOSKES BRIGGS DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR DA REPÚBLICA